



= LEI Nº 1123/92 =

(Passa-se a denominar Praça Severo Goulart de Oliveira, a Praça dos Viajantes em volta a Igreja Santo Antonio)

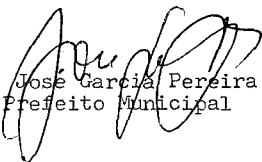
A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Severo Goulart de Oliveira" a Praça dos Viajantes, localizada em volta da Igreja Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 24 de fevereiro de 1992


Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal